

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN

<http://rj.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/comendadorlevygasparian/>



Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

[www.levygasparian.rj.gov.br](http://www.levygasparian.rj.gov.br)

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

### DECRETO N° 2.342, DE 12 DE MAIO DE 2023

**Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

**CONSIDERANDO** a autorização contida na Lei Municipal nº 1.176 de 22 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.095.000,00 (um milhão e noventa e cinco mil reais) para reforço das seguintes dotações:

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
40	1500	20.023.000.04.123.0004.2.018	3.3.90.39.00	250.000,00
108	1500	20.024.000.12.361.0023.2.235	3.3.90.30.00	205.000,00
109	1553	20.024.000.12.361.0023.2.235	3.3.90.30.00	5.000,00
567	1500	40.040.000.08.244.0028.2.750	3.1.90.13.00	20.000,00
573	1500	40.040.000.08.244.0028.2.750	3.3.90.39.00	5.000,00
593	1500	50.050.000.08.243.0028.2.850	3.1.90.13.00	10.000,00
625	1704	60.060.000.18.541.0031.1.194	4.4.90.51.00	250.000,00
729	1500	20.024.000.12.122.0005.2.021	3.1.90.13.00	20.000,00
731	1573	20.024.000.12.361.0023.1.300	4.4.90.51.00	200.000,00
852	1500	20.023.000.04.123.0004.2.018	3.2.90.22.00	130.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.095.000,00</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação das seguintes dotações:

Município de Comendador  
**Levy Gasparian**

www.levygasparian.rj.gov.br

Telefone: (24)2254-1344

CNPJ: 39.554.597/0001-51

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Centro - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
04	1500	20.021.000.04.122.0002.2.010	3.3.90.30.00	50.000,00
110	1500	20.024.000.12.361.0023.2.235	3.3.90.36.00	5.000,00
111	1553	20.024.000.12.361.0023.2.235	3.3.90.36.00	1.000,00
112	1500	20.024.000.12.361.0023.2.235	3.3.90.39.00	200.000,00
114	1553	20.024.000.12.361.0023.2.235	4.4.90.52.00	4.000,00
224	1704	20.026.000.15.451.0027.2.058	3.3.90.39.00	200.000,00
320	1500	20.033.000.04.122.0012.2.138	3.3.90.39.00	50.000,00
574	1500	40.040.000.08.244.0028.2.750	3.3.90.48.00	5.000,00
618	1500	60.060.000.17.512.0031.2.157	4.4.90.52.00	210.000,00
668	1704	60.060.000.18.541.0031.2.187	3.3.90.39.00	50.000,00
689	1500	60.060.000.18.543.0031.1.198	3.3.90.36.00	10.000,00
690	1500	60.060.000.18.543.0031.1.198	3.3.90.39.00	30.000,00
691	1500	60.060.000.18.543.0031.1.199	3.3.90.30.00	30.000,00
692	1500	60.060.000.18.543.0031.1.199	3.3.90.36.00	10.000,00
693	1500	60.060.000.18.543.0031.1.199	3.3.90.39.00	40.000,00
712	1573	20.024.000.12.361.0023.2.027	3.3.90.30.00	200.000,00
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.095.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Claudio Mannarino**  
Prefeito